



## PODER EXECUTIVO

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



### SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**LEI Nº 3.938  
DE 06 DE SETEMBRO DE 2018**

**INSTITUI O "PROGRAMA DE  
CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O  
DESCARTE DE MEDICAMENTOS" E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Autoria: WILSON PIO DOS REIS

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Cubatão, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído o "Programa de Conscientização sobre o Descarte de Medicamentos", que poderá ser realizado através de parcerias com universidades, empresas privadas, organizações da sociedade civil ou profissionais que atuam na área farmacêutica.

Parágrafo único. As parcerias descritas no "caput" serão realizadas após autorização do Poder Executivo Municipal, através de termo de compromisso.

Art.2º O "Programa de Conscientização sobre Descarte de Medicamentos" visa à realização de palestras, cursos e outras atividades sobre o descarte sustentável de medicamentos vencidos ou não, com o objetivo de melhorar a qualidade ambiental dos recursos hídricos e do solo e, conseqüentemente, a qualidade de vida dos munícipes.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
EM 06 DE SETEMBRO DE 2018  
"485º da Fundação do Povoado  
69º da Emancipação"

**ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO**  
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

**ANDREA PINHEIRO LIMA**  
Secretária Municipal de Saúde

Processo Administrativo nº 9592/2018  
SEJUR/2018



### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

#### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a quem interessar possa que, diante dos elementos constantes no processo administrativo nº 5929/2018, HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/2018, realizado pela Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP, Oferta de Compra nº 828300801002018OC00011, em favor da seguinte empresa:

Item	Empresa Vencedora	Valor Unitário Negociado
1	PACKGRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELI - EPP	R\$ 18,50

Cubatão, 5 de setembro de 2018.  
"485º da Fundação do Povoado e 69º da Emancipação"

**GENALDO ANTONIO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Finanças



CONCURSO PÚBLICO COM RESERVA DE VAGAS  
EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO  
CONCURSO 01/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO, através da Secretaria Municipal de Gestão, comunica a DESCLASSIFICAÇÃO, dos candidatos abaixo por motivo de não comparecimento para exames médicos admissionais:

01-AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Nome	Inscrição	Classificação
ELIANE BATISTA TRINDADE.	042362	57°
SARA EMANUELLE DA GAMA HASHIMOTO	048976	54°
FILIPPI PADOVESE GERMANO DA SILVA	045131	55°

Cubatão, 11 de setembro de 2018  
"485° da Fundação do Povoado"  
"69° da Emancipação"

**DIEGO BEZERRA PEREIRA**  
Secretário Municipal de Gestão  
Substituto

**SETEMBRO  
AMARELO**

*Prevenção ao Suicídio*





## PODER LEGISLATIVO

Responsável: Rodrigo Ramos Soares

### EXTRATO DE RESOLUÇÃO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

#### RESOLUÇÃO Nº 2.915, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

ASSUNTO: Nomeia em Comissão Especial de Vereadores os seguintes Senhores Vereadores: FÁBIO ALVES MOREIRA; JAIR FERREIRA LUCAS; e JOEMERSON ALVES DE SOUZA, para no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, "OBTER INFORMAÇÕES MAIS PRECISAS DOS RECURSOS FEDERAIS QUE ESTEJAMA CAMINHO DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO, BEM COMO ACOMPANHAR O ANDAMENTO

DAQUELES QUE JÁ FORAM ENTREGUES À PREFEITURA", conforme o disposto no Requerimento nº 135/2018.

PRESIDENTE:RODRIGO RAMOS SOARES  
DIRETORA-SECRETÁRIA: VANESSA ALVES MESQUITA TOLEDO  
PROCESSO Nº : 902/18 REQUERIMENTO Nº 135/2018.

Divisão Administrativa, 11 de setembro de 2018.

**JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA**  
**Chefe da Divisão Administrativa**

DVA/jras.